



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 33/GAP/2019

Assunto: Provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau do Chefe da Unidade de Proteção da Floresta

Através da deliberação de 16.09.2019, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 05.09.2019, procedeu à criação do cargo de direção intermédia de 3.º grau, da UPF – Unidade de Proteção da Floresta, no âmbito do SMPCPF - Serviço Municipal de Proteção Civil e Proteção da Floresta.

Nestes termos, e tendo em conta a publicação em Diário da República da alteração da Organização dos Serviços Municipais, na qual está previsto o cargo de direção intermédia de 3.º grau, foi designado, em regime de substituição, o Técnico Superior José António Pinheiro Gonçalves, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da UPF – Unidade de Proteção da Floresta, no âmbito do SMPCPF - Serviço Municipal de Proteção Civil e Proteção da Floresta, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Após a referida designação, vem a Unidade de Recursos Humanos informar que o designado, apesar de estar integrado na carreira de técnico superior por força da reforma das carreiras gerais operadas pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não é titular de licenciatura, requisito exigido para a designação, ainda que em regime de substituição, conforme decorre da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo II do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais em vigor, conjugado com n.º 3 do artigo 4.º e a al. b) do n.º 1 do art.º 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Nestes termos, anulo o referido despacho, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 165.º, n.º 2, 168.º, n.º 1 e 169.º, n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo.

Afixe-se o presente Despacho nos lugares públicos do costume e nos locais de trabalho.

Valongo, 10 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Valongo

(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)